



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18  
outubro  
2019**

## **CURRÍCULO E IMEDIATISMO CONTEMPORÂNEO: PRÁTICAS SIGNIFICATIVAS NO ENSINO DE FILOSOFIA**

Josefina Rocha Oliveira  
Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde Adélia Teixeira  
(CEEPS/SEC-BA), Brasil  
Endereço eletrônico: josefinarochaoliveira@gmail.com.br

### **INTRODUÇÃO**

Diante dos inúmeros questionamentos que permeiam a prática educacional no que concerne às transformações típicas do meio social, do imediatismo, além das mudanças curriculares em vários períodos históricos no que se refere à obrigatoriedade da disciplina Filosofia, o presente trabalho visa analisar as atividades escolares desenvolvidas no âmbito desse saber de modo a contribuir para a formação crítica, questionadora e atuante do jovem da Educação Básica.

Sendo assim, apresenta-se como um desafio a prática dessa disciplina, pois o educador desempenhará o papel de desmistificar a ideia do senso comum que se questiona a respeito da utilidade da filosofia. De acordo com Chauí (2013), a sociedade “julga útil pelos resultados visíveis das coisas e das ações, identificando sua possível utilidade”. Portanto, o imediatismo presente do cotidiano permeia vários espaços, principalmente a escola em que o jovem se vê ansioso por uma formação que contemple principalmente o seu futuro profissional.

Diante dessa perspectiva, como o ensino da filosofia poderá despertar nos jovens a reflexão necessária para promover novas posturas frente aos desafios do imediatismo contemporâneo? Como a filosofia contribui para a formação crítica, questionadora e consciente do jovem como sujeito ativo capaz de intervir no seu cotidiano por meio da reflexão-ação-reflexão? Quais práticas possibilitam ao jovem um olhar diferenciado sobre essa disciplina? Espera-se, portanto, por meio dessa análise compreender como o ensino da filosofia poderá instigar nos jovens reflexões sobre o meio que estes se inserem, de modo a aproximá-la do seu cotidiano desmistificando a visão do senso comum que a considera como algo desnecessário.

**DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO**



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18  
outubro  
2019**

## **METODOLOGIA**

Para o desenvolvimento dessa pesquisa de abordagem qualitativa tem-se como referência, a bibliografia sobre essa temática, baseadas nas obras de Aranha e Martins (1993), Chauí (2013), Libâneo (2004), Morin (2002), dentre outros autores. Dentro dessa perspectiva o método escolhido foi o estudo de caso, segundo Gil (2002), uma das características dessa técnica é a utilização de instrumentos padronizados. Deste modo, objetiva-se analisar por meio de questionários semiestruturados as práticas desenvolvidas pelos professores da disciplina filosofia no Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde Adélia Teixeira, assim como a percepção dos alunos quanto ao significado dessas atividades para a sua formação.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O ensino de filosofia no Brasil apresenta um histórico com momentos de alternância quanto à oferta dessa disciplina no currículo escolar. A partir do Brasil colônia, a filosofia era ensinada tendo como pressuposto as questões relacionadas à formação moral, visto que neste período, predominava o ensino jesuítico que segundo Belieri e Sforini (2013), “cabia ao aluno receber e memorizar o conhecimento pronto e acabado transmitido pelo professor para que pudesse ser bom súdito, recebendo, com base em uma concepção essencialista, os valores, o correto modo de agir”. Deste modo, a formação atendia aos moldes da Escolástica, em um período marcado pela preocupação da Igreja Católica em expandir-se para novas áreas.

Durante um longo período a filosofia fez parte do currículo escolar, vale salientar que apesar disso não significou estudos para uma formação crítica, mas prevaleceu, de acordo com Belieri e Sforini (2013), entre 1889 a 1961, um ensino marcado por reproduções. No entanto é a partir da Lei n. 5 692/1971 que a filosofia foi excluída do currículo escolar, ratificando, portanto, seu caráter crítico, necessário para instigar o pensar e agir sobre as ideologias dominantes das massas. Para Germano (2011) apud Alves (2014), “a concepção da proposta oficial é permeada por uma visão de cunho utilitarista, imediatista numa tentativa de submeter a “escola” ao sistema produtivo, de subordinar a educação à produção”. Sendo assim, a reforma do



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18  
outubro  
2019**

ensino foi realizada diante da perspectiva de formar o jovem para o mercado de trabalho, submetendo a educação a uma formação que garantisse a massa de trabalhadores necessários para o modelo de produção capitalista.

A partir da redemocratização do país, mas precisamente com a Constituição de 1988, a participação popular redefine uma nova proposta para a educação no Brasil,

Começou-se a discutir uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Um projeto de lei que tramitou pelo Congresso Nacional, elaborado com ampla participação da sociedade civil, previa a filosofia como disciplina obrigatória no Ensino Médio. Porém, o governo optou por um texto substitutivo, muito mais enxuto e flexível, e a Lei n. 9 394/1996 acabou por indicar apenas que os estudantes do Ensino Médio deveriam ter acesso aos “conhecimentos de filosofia necessários ao exercício da cidadania” (GALLO, 2016, p. 332).

Sendo assim, percebe-se uma mudança, principalmente, no que tange a uma nova postura da população após os anos de repressão militar, permeando em um movimento de ação frente ao retrocesso vivido, surgindo assim a vontade de participar da construção de um novo currículo. No entanto, ao ficar restrita a abordagem de alguns conteúdos de filosofia, perde-se o caráter de universalidade dando margem a um trabalho fragmentado e insipiente com relação ao seu valor agregador enquanto disciplina obrigatória.

Somente com a aprovação da Lei n. 11 684/2008 institui-se a obrigatoriedade do ensino de filosofia em todas as modalidades do Ensino Médio demarcando o início de uma nova realidade para a educação básica. Surge a partir daí inúmeros desafios para a prática docente diante de ações que visem uma concepção de ensino voltado para o pensar criticamente.

Há, portanto, um papel insubstituível das escolas e dos professores de propiciar as condições intelectuais para toda a população, de modo a ampliar sua capacidade reflexiva e crítica em relação as condições de produção e de difusão do saber científico e da informação. A informação é necessária, mas por si só ela não propicia o saber. A informação é um caminho de acesso ao conhecimento, é um instrumento de aquisição de conhecimento, mas ela precisa ser analisada e interpretada pelo conhecimento, que possibilita a filtragem e a crítica da informação, de modo que ela

**DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO**



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18  
outubro  
2019**

não exerça o domínio sobre a consciência e a ação das pessoas (LIBÂNEO, 2004, p.5).

Portanto, como coloca Libâneo, a possibilidade de ampliar a capacidade reflexiva é uma necessidade constante visto que o saber científico e a informação, sendo esta propagada de forma instantânea, muitas vezes apropriada da falta de consciência crítica de boa parte da população, principalmente a parcela com poucos anos de estudo. Essa filtragem e a crítica da informação colocada por ele, só é possível a partir do conhecimento, e é este que permite ao professor de filosofia ter um papel fundamental quanto a sua responsabilidade pedagógica no que diz respeito a ter a sensibilidade de adequar a sua prática a realidade da sala de aula.

Diante da realidade contemporânea que permeia a utilidade prática e imediata, Chauí (2013) aborda, “muitos consideram que é preciso determinar claramente o uso que se pode fazer da filosofia”. Espera-se, portanto, que esse saber somente poderá ser interessante se contribuir efetivamente para as inquietações visíveis da sociedade que determina o “útil” e o “inútil” de acordo com determinados comportamentos que são propagados pelos meios de comunicação.

Neste sentido, é preciso cautela, buscar a filtragem das informações,

quando quantidades crescentes de informação são distribuídas a uma velocidade cada vez maior, torna-se progressivamente mais difícil de criar, narrativas, ordens ou sequências de desenvolvimento. Os fragmentos ameaçam se tornar hegemônicos. Isso tem consequências para as maneiras como nos relacionamos com o conhecimento, o trabalho e o estilo de vida num sentido amplo (BAUMAN, 2013 p. 35-36).

Sendo assim, os fragmentos seriam as informações propagadas e adotadas pelo senso comum ao se tornarem hegemônicas cristalizam a forma de pensar e criam a necessidade imediatista como a única possível. Surge, portanto, o desafio a ser desempenhado pelo professor, ainda segundo Bauman (2013), “o único propósito invariável da educação era, é e continuará a ser a preparação desses jovens para a vida segundo as realidades que tenderão a enfrentar”.

Deste modo, exige-se da prática docente a capacidade constante de lidar com novas possibilidades capazes de despertar nos alunos diversos questionamentos sobre

**DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO**



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18  
outubro  
2019**

as consequências do imediatismo contemporâneo, e, principalmente fazer com que ele seja capaz por meio das atividades realizadas, perceber o que seria tal imediatismo. Neste sentido, como aborda Morin (2002), “eis o problema universal para todo cidadão: como adquirir a possibilidade de articular e organizar as informações sobre o mundo. Em verdade, para articulá-las e organizá-las, necessita-se de uma reforma de pensamento”. Esse desafio é posto a toda a sociedade, refletir, dar sentido a forma de se relacionar com o mundo torna-se fundamental para intervenções positivas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio deste estudo busca-se analisar como as práticas desenvolvidas nas aulas de filosofia do Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde Adélia Teixeira são capazes de ampliar a capacidade reflexiva dos jovens, além de instigá-los quanto à maneira de intervir no meio que se encontram, visto que constantemente estão expostos a uma grande variedade de informações muitas vezes fragmentadas, desarticuladas ao contexto que se inserem, propagado pelo imediatismo do senso comum.

Deste modo, a prática docente deve permanecer articulada com as novas posturas e inquietações da sociedade, pois são muitas, e o jovem busca a utilidade prática dos estudos para o seu cotidiano. Sendo assim, procura-se verificar se as atividades desenvolvidas na escola estão direcionadas a proposta curricular de modo a contemplar a realidade dos alunos. Isso implica numa constante reflexão que sugere um confronto entre o que é considerado “útil” e “inútil” no mundo moderno.

**PALAVRAS-CHAVE:** Currículo; Prática; Imediatismo.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Dalton. *O ensino se filosofia nos anos de repressão pós-1964. Ensaios filosóficos, Volume X – Dezembro/2014*. Disponível em: [www.ensaiosfilosoficos.com.br](http://www.ensaiosfilosoficos.com.br). Acesso em: 08.08.2017

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à filosofia**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1993.



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18  
outubro  
2019**

BAUMAN, Zygmunt. **Sobre educação e juventude: conversas com Riccardo Mazzeo**: tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BELIERI, Cleder Mariano; SFORNI, Marta Sueli de Faria. **A presença da filosofia no currículo escolar do ensino médio**. Seminário de Pesquisa PPE. Universidade Estadual de Maringá. Junho de 2013. Disponível em: [www.ppe.uem.br](http://www.ppe.uem.br). Acesso em: 08.08.2017.

BRASIL. **Lei n. 5 692 de 11 de agosto de 1971**. Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em:

CHAUÍ, Marilena. **Iniciação à filosofia**. 2.ed. São Paulo: Ática, 2013.

GALLO, Sílvio. **Filosofia: experiência do pensamento**. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2016.

Gil, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.

LIBÂNIO, José Carlos. **Educação Escolar Políticas, Estrutura e Organização**. São Paulo: Cortez, 1998.

MORIN, Edgar. **Da necessidade de um pensamento complexo**. Disponível em: <http://educarparacrescer.abril.com.br/pensadores-da-educacao/edgar-morin.shtm>. Acesso em: fevereiro de 2017.

**DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO**